



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO
15 AGO. 2008
Nº 000239
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 062 /2008

Denomina "Residencial Praia Grande", o Bairro ora conhecido como "Bairro Direção" situado no Distrito de Praia Grande, neste município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º Fica denominado de "RESIDENCIAL PRAIA GRANDE", o Bairro situado no Distrito de Praia Grande, que ora é conhecido como "Bairro Direção", neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2008.

[Signature]
Carlos Augusto Souto Pimentel
Vereador do Município de Fundão

Ademir Loureiro de Almeida
Vereador do Município de Fundão

Afonso Duarte do Nascimento Neto
Vereador do Município de Fundão

Ailson Abreu Ramos
Vereador do Município de Fundão

André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador do Município de Fundão

Carlos Henrique Dalapicola
Vereador do Município de Fundão

Claydson Pimentel Rodrigues
Vereador do Município de Fundão

Edson Onofre
Vereador do Município de Fundão

Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atender a demanda da comunidade local, em reunião da associação de moradores de realizada à 28 de junho de 2008.

Nestas linha sugere a comunidade a mudança do nome do Bairro, haja vista, ser popularmente conhecido como Bairro Direção e ainda constar como residencial Nova Almeida.

Entende a comunidade local que o nome de Residencial Praia Grande, é mais conveniente, e homenageia e eleva a estima dos moradores deste importante Distrito de Fundão.

Temos a certeza de que estamos propondo uma demanda de grande mérito e valor a uma população, que anseia ter sua identidade, vinculada ao Distrito de Praia Grande, motivo pelo qual contamos com o apoio de ~~nessos~~ ~~Ilustres~~ Pares nesta Casa de Leis.



CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão